



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1150/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº.....	428/2024
Portaria nº.....	429/2024
Portaria nº.....	430/2024
Portaria nº.....	431/2024
Portaria nº.....	432/2024
Portaria nº.....	433/2024
Termo de Adjudicação – Pregão Eletrônico nº	042/2024
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº	042/2024
Extrato da Ata nº 030/2024 Pregão Eletrônico nº	042/2024
Extrato Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato nº....	196/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs	2512 a 2515/2024
Extrato da Nota de Empenho nº	2527/2024

Câmara Municipal

Portaria nº.....	096/2024
------------------	----------

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 428, DE 31 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento sem remuneração, a servidora pública municipal **JESSICA MAIARA FRETES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) anos, com início em 31/07/2024 e término em 30/07/2027.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 429, DE 31 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação dos membros para compor a Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, do Município de Água Clara/MS e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 1.638/2002, que "Define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde".

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como membros da Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, do Município de Água Clara/MS, por um período de 01 (um) ano, os seguintes servidores:

DOS MÉDICOS:

Fábio Akira Nomura

DA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA:

Rosalino Honorato de Oliveira

DO SERVIÇO ARQUIVO MÉDICO:

Poliane Feitosa Silva

DOS ENFERMEIROS:

Cleberton Luis Carlos Correa

Artigo 2º - NOMEAR a sra Poliane Feitosa da Silva, para desempenhar a função de Secretária Executiva da Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 274/2023.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1150/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024.

ANO IV

PORTARIA Nº 430, DE 31 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação dos membros para compor a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, do Município de Água Clara/MS e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, do Município de Água Clara/MS, por um período de 01 (um) ano, os seguintes servidores:

DOS MEMBROS EXECUTORES:

Benevenuta Alves – Enfermeira
Gustavo Tsuyoshi Senra Masuko – Médico

DOS MEMBROS CONSULTORES:

Silvana Bortoleto – Enfermeira
Pamela Thais Sousa Melo – Farmacêutica
Rosalino Honorato de Oliveira – Diretor Administrativo

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 283/2023.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 431, DE 31 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação dos membros para compor a Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e Unidades de Pronto Atendimento (UPA), do Município de Água Clara/MS e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2.171/2017, que "Regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA)".

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como membros da Comissão de Revisão de Óbito do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e Unidades de Pronto Atendimento (UPA), do Município de Água Clara/MS, por um período de 30 (trinta) meses, os seguintes servidores:

DOS MÉDICOS:

Fábio Akira Nomura

DA ENFERMAGEM:

Silvana Bortoleto

DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS:

Rosalino Honorato de Oliveira

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 277/2023.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 432, DE 31 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação dos membros para compor a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, do Município de Água Clara/MS e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, com fulcro na Portaria do Ministério da Saúde Nº 529 de 1º de Abril de 2013, que "Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP)",

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como membros da Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, do Município de Água Clara/MS, por um período de 01 (um) ano, os seguintes servidores:

DA EQUIPE FARMACEUTICA:

Pamela Thais Sousa Melo

DA EQUIPE DE ENFERMAGEM:

Benevenuta Alves

DA EQUIPE MÉDICA:

Gustavo Tsuyoshi Senra Masuko - Médico

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 284/2023.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 433, DE 31 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação dos membros para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, do Município de Água Clara/MS e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, do Município de Água Clara/MS, por um período de 01 (um) ano, os seguintes servidores:

DA EQUIPE DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA:

Fábio Akira Nomura – Presidente



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1150/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024.

ANO IV

Rosalino Honorato de Oliveira – Profissional Administrativo

Pamela Thais Sousa Melo – Farmacêutica

Benevenuta Alves – Enfermeira

Gustavo Tsuyoshi Senra Masuko – Médico

Anthony Christopher Monges de Oliveira – Médico

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 042/2024.

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 114/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2024, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para aquisição de produtos de gênero alimentício, para o atendimento das demandas das diversas secretarias do município de Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas neste termo de referência, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE - LTDA, CNPJ/MF Nº 30.553.576/0001-47, Valor: R\$ 87.517,44 (oitenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). Valor Total Global: R\$ 625.012,54 (Seiscentos e vinte e cinco mil, dize reais e cinquenta e quatro centavos). FRACASSADO; Lote 75, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 30 de Julho de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 042/2024.

Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para aquisição de produtos de gênero alimentício, para o atendimento das demandas das diversas secretarias do município de Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas neste termo de referência, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 12 de Julho de 2024, o Processo Administrativo nº 114/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 042/2024, a empresa abaixo relacionada: Resultado da Licitação: EMPRESA: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE - LTDA, CNPJ/MF Nº 30.553.576/0001-47, VALOR: R\$ 87.517,44 (oitenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e

quarenta e quatro centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 625.012,54 (Seiscentos e vinte e cinco mil, dize reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 30 de Julho de 2024.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024. ATA Nº 030/2024.

Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para aquisição de produtos de gênero alimentício, para o atendimento das demandas das diversas secretarias do município de Água Clara/MS, conforme especificações e disposições contidas neste termo de referência, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Cultura. Fornecedora Registrada: Empresa: BLK Comercio de Produtos Alimentícios - LTDA, CNPJ/MF Nº: 18.309.975/0001-61, que apresentou os menores preços para o item: 004.004.002, 004.003.209, 004.003.025, 004.003.115, 004.001.021, 004.004.051, 004.004.052, 004.003.007, 004.007.015, 004.002.019, 004.003.110, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 58.960,69 (Cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos). EMPRESA: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE - LTDA, CNPJ/MF Nº 30.553.576/0001-47, que apresentou os menores preços para o item: 004.002.024, 004.002.036, 004.002.021, 004.0002.007, 004.002.030, 004.002.020, 004.002.006, 004.002.037, 004.002.005, 004.003.046, 004.002.046, 004.001.007, 004.003.124, 004.002.016, 004.002.038, 004.003.127, 004.002.041, 004.002.048, 004.0002.042, 004.003.048, 004.011.974, 004.002.066, 004.003.003, 004.003.118, 004.002.035, 004.002.075, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 87.517,44 (Oitenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos). EMPRESA: ROYAL SOLUCOES COMERCIO & SERVICOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 34.049.507/0001-51, que apresentou os menores preços para o item: 004.003.104, 004.007.718, 004.002.034, 004.003.105, 004.003.161, 004.004.053, 004.004.003, 004.004.041, 004.008.385, 004.004.048, 004.004.047, 004.003.107, 004.011.921, 004.001.036, 004.001.038, 004.001.020, 004.001.024, 004.001.005, 004.001.018, 067.010.035, 004.001.037, 004.003.210, 004.003.113, 004.001.039, 004.023.538, 004.003.123, 004.007.076, 004.003.034, 004.003.202, 004.003.017, 004.015.530, 004.003.192, 004.002.017, 004.011.871, 004.003.194, 004.003.095, 004.020.442, 004.003.136, 004.003.082, 004.002.065, 004.010.129, 004.004.054, 004.003.117, 004.003.097, 004.003.230, 004.023.532, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 478.534,41 (Quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). Valor Total Global: R\$ R\$ 625.012,54 (Seiscentos e vinte e cinco mil, doze reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 22 de Julho de 2024.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1150/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024.

ANO IV

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 196/2022. Processo Administrativo nº 185/2022 - Inexigibilidade nº 0016/22. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa COIMBRA & PALHANO - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 196/2022. Aditamento: do valor O valor desse Termo é de R\$ 270.963,96 (Duzentos e setenta mil, novecentos e sessenta e três reais, noventa e seis centavos), sendo que o valor mensal de R\$ 22.580,33 (Vinte e dois mil, quinhentos e oitenta reais, trinta e três centavos) que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 514.741,86 (Quinhentos e quatorze mil, setecentos e quarenta e um reais, oitenta e seis centavos), para R\$ 788.705,82 (Setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinco reais, oitenta e dois centavos). Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 27 de julho de 2025, doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 28/07/2024 Vigência Final: 27/07/2025. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes. DATA: 26/07/2024. Assinam: Contratante: Município de Água Clara/MS – Prefeita Municipal Gerolina da Silva Alves e Secretária Municipal de Administração – Luciana de Jesus Campos da Silva. Contratada: Coimbra & Palhano - Advogados Associados S/S – Luciane Ferreira Palhano

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2512/ 2024 Emitido em: 31/07/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0057/23
Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03264/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000149/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - MATERIAIS DE CONSTRU..O, EL.TRICOS, HIDR.ULICO, FERRAMENTA EL.TRICA E DE COMBUST.O
PA085/2023 ATA 031/2023 PE057/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 1.156,18 um mil, cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavo
Dotação: 08.244.0017.2134.0000 3.3.90.30.24
500.0000.000

Água Clara, 31/07/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2513/ 2024 Emitido em: 31/07/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0073/23
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03266/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000182/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 73 - Mod. Formatada: 73 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

PA087/2023 ATA 044/2023 PE073/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 1.920,56 um mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e seis cent
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.30.16
500.0000.000

Água Clara, 31/07/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2514/ 2024 Emitido em: 31/07/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0057/23
Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03269/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000149/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - MATERIAIS DE CONSTRU..O, EL.TRICOS, HIDR.ULICO, FERRAMENTA EL.TRICA E DE COMBUST.O
PA085/2023 ATA 031/2023 PE 057/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 5.897,76 cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e s
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.30.24
500.0000.000

Água Clara, 31/07/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2515/ 2024 Emitido em: 31/07/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0010/24
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 03282/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000025/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10 - SELE..O DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISI..O DE G.NERO ALIMENT.CIO, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIC.PIO DE .GUA CLARA/MS,

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RR\$ 235,20 duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos * * * * *
Dotação: 08.244.0017.2135.0000 3.3.90.30.99
500.0000.000

Água Clara, 31/07/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1150/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024.

ANO IV

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2527/ 2024 Emitido em: 01/08/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 04936/24

Solicita.: gerada a partir do resultado da Licita.: de Registro de

Pre.os: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O

ELETR.NICO - N. Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 -

FORNECIMENTO DE G.NERO ALIMENT.CIO

PA: 178/23 PE: 63/23 ATA:036/23- MARQUES E MAQUES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: RRS 1.842,03 um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e três centavo

Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99

621.0000.041

Água Clara, 01/08/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE

CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096, de 01 de Agosto de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de servidora que ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar II e da outras disposições".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. EXONERAR a pedido da presidência, a servidora **MARINA DO CARMO CANO** no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II, SIMB. DAI-2** lotada no Gabinete do Vereador Gustavo Gimenez Guiraldelli.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 dia do mês de Agosto do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS